

PORTARIA-COEMA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 257/2025/PRES/NATURATINS, (SGD: 2025/40319/018446),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-COEMA nº 22, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1º de outubro de 2024.

a) Titular: RODRIGO SÁVIO DE CARVALHO SOARES, em substituição a Felício Antônio Duarte.

b) Suplente: FELÍCIO ANTÔNIO DUARTE, em substituição a Marielle Peres Evangelista Ludke.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 257/2025/PRES/NATURATINS, (SGD: 2025/40319/018446),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, RODRIGO SÁVIO DE CARVALHO SOARES, como Suplente, em substituição a Letícia Vieira Oliveira Freitas, membro indicada pela PORTARIA-COEMA nº 10, de 07 de agosto de 2024, publicada na Edição 6.630 do Diário Oficial do Estado, de 09 de agosto de 2024, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 257/2025/PRES/NATURATINS, (SGD: 2025/40319/018446),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, RODRIGO SÁVIO DE CARVALHO SOARES, como Titular, em substituição a Letícia Vieira Oliveira Freitas, membro indicada pela PORTARIA-COEMA nº 23, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1º de outubro de 2024, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 257/2025/PRES/NATURATINS, (SGD: 2025/40319/018446),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do REDD+ Jurisdicional do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS, como Suplente, em substituição a Denise Gomes Loureiro, membro indicada pela PORTARIA-COEMA nº 19, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente